

Prefeitura de Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

Rua 123 -A, nº 150

Tel: 47- 32671534

Itapema-SC, 08 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, devidamente constituída vem através desse, justificar a contratação de empresa com profissional especializado a desenvolver o que segue:

OBJETO:

Contratação de empresa destinada a prestação de serviço com atividade de fonoaudiologia; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade de profissionais da nutrição; atividade de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de terapia ocupacional; atividade de profissionais da área da saúde; atividade de condicionamento físico; atividade de ensinos, para execução de tratamento de acordo com o despacho nos autos nº 5002558-58.2022.8.24.0125/SC

JUSTIFICATIVA:

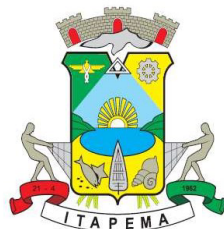
Considerando que o autismo é definido como sendo um transtorno que altera a comunicação, a interação social e o uso da criatividade do indivíduo, assim se manifestando ao longo de toda a sua vida.

Considerando que a psicoterapia comportamental ABA envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que a criança autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades ensinadas incluem-se os comportamentos que interferem no desenvolvimento e integração do indivíduo diagnosticado com autismo.

Considerando que a Terapia Ocupacional avalia e intervém, se for necessário, no desenvolvimento da pessoa com TEA ao longo de toda a vida, desde que ele/ela apresente falhas na execução de atividades cotidianas, sejam elas atividades de vida diária, atividades produtivas, de lazer, dentre outras, dependendo da faixa etária e dos problemas identificados, pode se apropriar de instrumentos de avaliação para conhecer o que impede esta pessoa de realizar estas ocupações.

Considerando que a Fonoaudiologia melhora a comunicação geral da pessoa com TEA, o que possibilita um aumento na capacidade de se relacionar e na qualidade de vida sendo os objetivos específicos da fonoaudiologia incluir e

Secretaria Municipal de Saúde
Rua: 119 A Nº 130, Centro – Itapema – SC
Fone (47) 3267-1500



Prefeitura de Itapema

ajudar o indivíduo com autismo a articular bem as palavras comunicando-se verbal e não verbalmente.

Considerando que o caso em pauta é o cumprimento aos autos nº 5002558-58.2022.8.24.0125/SC onde fixa a decisão em prover o tratamento em clínica especializada.

Considerando que se faz necessário a reconhecimento da determinação judicial para o amparo de A. L. B. (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)). o município de Itapema, através da Secretaria de Saúde, faz consecução a determinação.

DO TRATAMENTO:

Ao fornecimento do tratamento para Transtorno do Espectro Autista consistente em Terapia Comportamental aplicada em ABA com Equipe Multidisciplinar nas Áreas De Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia dispostos da seguinte forma semanal:

- Psicologia (02 sessões semanais);
- Terapia Ocupacional (02 sessões semanais);
- Fonoterapia com fonoaudiólogo (02 sessões semanais);
- Psicopedagogia (2 sessão semanais);

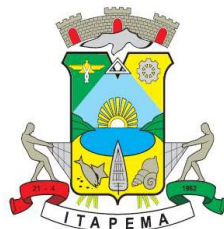
Considerando prescrição nos autos sendo que um mes tem 4 semanas, segue de acordo com sessões semanais de duração mínima de 60 minutos cada.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

Em busca a empresa ou profissionais com especialização na área de atuação do referido objeto, a empresa ESPECIALMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 44.431.835/0001-71, sede social localizada na R. 310, 360 - Meia Praia, Itapema - SC, 88220-000, atendeu nossa necessidade, dentro do requerido no termo de referência.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando a coleta de orçamentos com empresas prestadoras desse serviço, ficou constatado que a proposta apresentada pela empresa ESPECIALMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, encontra-se dentro da média de mercado, atendendo a lei 14.133/21 no seu artigo 23 §1º inciso IV e atendeu o descritivo do termo de referência.



Prefeitura de Itapema

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em contato com as empresas prestadoras de serviço técnico e profissional, a empresa ESPECIALMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 44.431.835/0001-71, sede social localizada na R. 310, 360 - Meia Praia, Itapema - SC, 88220-000 foi a que atendeu ao termo de referência e Estudo Técnico Preliminar com o orçamento de menor valor sendo:

32 sessões por mes

Valor da sessão: R\$ 178,00

Total de: R\$ R\$5.696,00 por mês.

Total para 6 meses R\$ 34.176,00

Diante ao exposto, solicitamos o DEFERIMENTO.

Atenciosamente

Cleiton Anderson Souza Partika

Diretor de Saúde Mental de Itapema

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA NOVELLO DE LIMA
Data: 16/02/2024 14:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia Novello de Lima

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde de Itapema

Secretaria Municipal de Saúde
Rua: 119 A N° 130, Centro – Itapema – SC
Fone (47) 3267-1500



**Prefeitura de
Itapema**

Secretaria Municipal de Saúde
Rua: 119 A N° 130, Centro – Itapema – SC
Fone (47) 3267-1500